



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 131/2020

Data: 1º de setembro de 2020

Exonera o servidor Leocir José Faccio, lotado no quadro de cargos em provimento efetivo, do quadro de Função Gratificada – FG.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Capítulo III da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando a Portaria nº 22/2020, de 12 de fevereiro de 2020; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Leocir José Faccio**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da Função Gratificada FG 06 – Coordenador de Proposituras e Autuação de Projetos de Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.